



PROCESSO N.º 180/13

PROTOCOLO N.º 11.337.567-1

PARECER CEE/CEMEP N.º 32/13

APROVADO EM 20/02/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DANÇA TEATRO GUAÍRA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Dança – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e Alteração ao Plano do Curso.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 2665/12 - SEED/SUED, de 27/11/12, encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 26/12/11, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaíra, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Dança Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design e concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e Alteração do Plano do Curso

A Instituição de Ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2858/09 de 26/08/09, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2009.

O Curso Técnico em Dança obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2658/08 de 25/06/08, pelo prazo de 5 (cinco) anos, partir de 14/07/07, esgotando-se o seu prazo em 14/07/12.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Dança

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Carga horária: Total = 2110 horas

1750 horas práticas e teóricas mais 360 horas de estágio Supervisionado

Regime de funcionamento: Aulas: de segunda-feira a sexta-feira, em turno vespertino.



Estágios: Os ensaios são previstos, de segunda-feira a sábado em turno vespertino e período noturno. As apresentações locais estão vinculadas aos eventos que podem acontecer em qualquer dia da semana em horários diversos.

Viagens: Preferencialmente aos finais de semana.

Regime de matrícula: Uma matrícula inicial de ingresso no curso, onde o aluno tomará conhecimento das disciplinas referentes ao módulo de ingresso. Posteriormente será feita a renovação de matrícula, dos módulos subsequentes. Haverá uma matrícula em separado para o Estágio curricular.

Numero de vagas: 30 vagas

Período de integralização do Curso: mínimo de três e máximo de 5 anos

Requisitos de acesso: Ter concluído o Ensino Fundamental e estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio.

Modalidade de oferta: Presencial, concomitante e/ou subsequente.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Desenvolve as atividades ligadas a criação e execução da dança, atuando como bailarino, dançarino, diretor ou assistente de palco ou contrarregra. Domina os diferentes gêneros e estilos de dança. Emprega técnicas e recursos de improvisação, em espaços cênicos, como formas de expressão corporal. (fl. 91)

1.3 Matriz Curricular

DISCIPLINA	MÓDULOS			TOTAL
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	H/A Curso
Técnica de Dança Clássica I, II, III	300	300	300	900
Técnica de Dança Contemporânea I, II, III	110	110	110	330
Improvisação e Composição I, II, III	50	50	50	150
Repertório da Dança Clássica I e II	**	50	50	100
Técnica de Performance I e II	25	25	**	50
Anatomia Aplicada à dança	25	**	**	25
Teoria da Dança Clássica	25	**	**	25
Análise e Teoria Musical	25	**	**	25
Análise do Movimento	25	**	**	25
Interpretação Cênica I e II	**	40	40	80
Evolução da Dança	**	**	40	40
TOTAL DE HORAS	585	605	550	1750
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				360



PROCESSO N.º 180/13

1.4 Certificação

Quando ao término dos módulos e a conclusão do Ensino Médio será ofertado o Diploma de Técnico em Dança.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

Como a escola esta situada dentro de um Centro Cultural que mantém duas Companhias de Dança Profissional, Balé Guaíra e Cia Guaíra 2, além de um grupo pré-profissional, não é necessário a firmação de convênios para que o estágio seja ofertado. Para estágios remunerados mantemos convênio com a Central de estágios do Estado. (fl.152)

1.6 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sylvia Andrzyewiski Massichin	<ul style="list-style-type: none">● Pedagogia● Especialização em Inovação em Projetos Educacionais● Curso de Dança Clássica● Cursos na Área	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso● Prática de Montagem I e II● Produção de Espetáculo
Carlos Cavalcante	<ul style="list-style-type: none">● Fisioterapia● Especialização em Docência do Ensino Superior em Yoga	<ul style="list-style-type: none">● Dança Clássica I e II● Anatomia e Cinesiologia Aplicada a Dança
Cinthia Andrade	<ul style="list-style-type: none">● Bacharelado em Dança● Especialização em Dança Corporal	<ul style="list-style-type: none">● Dança e Diversidade
Lilian Gil Gheur	<ul style="list-style-type: none">● Bacharelado em Turismo● Especialização em Corpo Contemporâneo	<ul style="list-style-type: none">● História da Dança
Camila Chorilli Ferminiano	<ul style="list-style-type: none">● Bacharelado em Dança● Especialização em Corpo Contemporâneo	<ul style="list-style-type: none">● Dança Contemporânea I e II● Estudos Experimentares Criativos I e II
Carla Reineke Taveres	<ul style="list-style-type: none">● Licenciada em Matemática● Cursos na Área	<ul style="list-style-type: none">● Processos de Criação, Maquiagem, Figurino e Adereços



PROCESSO N.º 180/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ellen Cristine Heinrichs	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Música• Especialização em Educação Musical	<ul style="list-style-type: none">• Educação Musical
Debora Maria de Lara	<ul style="list-style-type: none">• Psicóloga• Especialização em Consciência Corporal - Dança	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Montagem I e II• Direção de Palco e Contra - Regra
Gylian Dib	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Dança• Especialização em Artes Cênicas	<ul style="list-style-type: none">• Anatomia e Cinesiologia Aplicada a Dança• Direção de Palco
Jocy Beckert Feijó	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Música• Especialização em Educação Fundamentada na Arte	<ul style="list-style-type: none">• Música• Cenário, Iluminação e Sonoplastia
Jorge Ivan Sada de Almeida	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Artes Cênicas – Habilidade em Interpretação Teatral• Psicólogo• Especialização em Artes Cênicas	<ul style="list-style-type: none">• Interpretação Cênicas I e II• Maquiagem, Figurino e Adereços• Cenário, Iluminação e Sonoplastia• Produção de Espetáculo
Lia Molinari Comandulli	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Letras• Especialização em Marketing Empresarial	<ul style="list-style-type: none">• Produção de Espetáculo• Estudos Experimentais Criativos I e II• Interpretação Cênica I e II
Lucilene Almeida	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Dança	<ul style="list-style-type: none">• História da Dança• Teoria do Movimento• Maquiagem, Figurino e Adereços• Dança e Diversidade
Patricia Otto	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Dança• Especialização em Consciência Corporal	<ul style="list-style-type: none">• Dança Clássica I e II• Cenário, Iluminação e Sonoplastia• Prática de Montagem I e II
Priscila Codagnone Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialização em Consciência Corporal - Dança	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Montagem I e II• Direção de Palco e Contra Regra• Produção de Espetáculo



PROCESSO N.º 180/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosane Gonçalves de Almeida Torres	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Dança 	<ul style="list-style-type: none"> Dança Contemporânea I e II Estudos Experimentais Criativos I e II Teoria do Movimento Processo de Criação
Rosimara Viol	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Administração Especialização em Artes: Dança 	<ul style="list-style-type: none"> Estudos Experimentais Criativos I e II Dança e Diversidade
Sabrina Mendes Ortolan	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Dança Especialização em Consciência Corporal - Dança 	<ul style="list-style-type: none"> Dança Clássica I e II História da Dança
Liris Leitzke	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior de Instrumento: Piano 	<ul style="list-style-type: none"> Pianista acompanhadores das Disciplinas Técnica de Dança Clássica I e II Repertório I e II

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaira
Curso Técnico em Dança/Bailarino Profissional

ANO	1ª SÉRIE					2ª SÉRIE					3ª SÉRIE					TOTAL
	MAT	DESI S.	TRANS F.	REP	APRO V.	MAT	DE S.	TRANS F.	REP	APRO V.	MAT	DE S.	TRANS F.	RE P.	APRO V.	
2009	13	04	0	01	08 1 DP (03)	10	01	-	0	09 1 DP (02) 2 DP (03)	03	0	0	0	03 1 DP (02)(2)	26
2010	06	01	0	04	01 1 DP (01)	09	01	-	0	08 1 DP (1)	09	0	-	0	09 1 DP (1) 2 DP (3)	24
2011	16	02	0	05	09 1 DP (3) 2 DP (2)	07	01	0	0	06 1 DP (1) 1 DP (2)	13	0	0	0	13 1 DP (3) 2 DP (3)	36
2012	Devido a alteração do Curso, não foram ofertadas matrículas nesta série para este ano.					12	02	0	0	10 1 DP (02) 2 DP (01)	03	0	0	0	03	15



PROCESSO N.º 180/13

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 562/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Célia Luzzi – licenciada em Pedagogia, Ana Maria Alberton – Licenciada em Geografia e como perita Amabile Guidolim Rocha – licenciada em Educação Artística, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fls 349 a 359)

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 563/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do Curso.

Quanto ao Laudo do Corpo de Bombeiros consta às folhas 43 declaração do Arquiteto / DMS/CCTG Sérgio Izidoro nos seguintes termos:

Declaro para os devidos fins que foi dado entrada no pedido emissão de alvará e por exigência da Secretaria Municipal de Urbanismo, foi encaminhado ao Conselho Municipal de Urbanismo, recurso para a liberação de Consulta Comercial para a EDC. Este documento é pré requisito para dar prosseguimento ao processo do alvará definitivo e inclui ainda emissão Certificado de Vistoria e Licença Sanitária, por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

A vistoria do corpo de bombeiros já foi realizada e atendida as exigências de adaptações físicas, restando apenas a aprovação do Projeto de Prevenção de incêndios, em negociação.

Apresentamos em anexo a documentação comprobatória da presente declaração.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Dança

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Carga horária: 810 horas

Regime de funcionamento: Aulas: de segunda-feira a sexta-feira, em turno vespertino e período noturno.

Prática Profissional Supervisionada: serão previstas, de segunda-feira a sábado em turno vespertino e período noturno. Algumas Atividades serão locais, dentro de Curitiba, estarão vinculadas aos eventos que podem acontecer em qualquer dia da semana em horários



PROCESSO N.º 180/13

diversos. Outras atividades serão desenvolvidas, fora de Curitiba, preferencialmente aos finais de semana.

Regime de matrícula: Uma matrícula inicial de ingresso no curso, onde o aluno tomará conhecimento das disciplinas referentes ao módulo de ingresso. Posteriormente será feita a renovação de matrícula, dos módulos subsequentes.

Numero de vagas: 30 vagas

Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e meio e máximo de 5 anos

Requisitos de acesso: Ter concluído o Ensino Fundamental e estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Desenvolve atividades ligadas à criação, produção e execução de dança, atuando como bailarino, dançarino, diretor ou assistente de palco e contrarregra. Transita e estabelece relações entre diferentes gêneros e estilos de dança. Emprega técnicas de dança e recursos de improvisação, em espaços cênicos, como forma de expressão. (fl 92)



PROCESSO N.º 180/13

Matriz Curricular

Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaira.

Técnico em Dança

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
Curso: Técnico Em Dança				
Forma: Concomitante e Subsequente				
Carga Horária: 810h				
Organização: Semestral				
Módulos: 20				
DISCIPLINAS	MÓDULOS SEMESTRAIS			TOTAL Horas
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
Dança Clássica I e II	50h	50h	x	100h
Dança Contemporânea I e II	50h	50h	x	100h
Anatomia e Cinesiologia Aplicada à Dança	30h	x	x	30h
História da Dança	30h	x	x	30h
Música	30h	x	x	30h
Estudos Experimentais Criativos I e II	30h	30h	x	60h
Maquiagem, Figurino e Adereços	20h	x	x	20h
Cenário, Iluminação e Sonoplastia	20h	x	x	20h
Direção de Palco e Contra regra	x	20h	x	20h
Interpretação Cênica I e II	x	30h	30h	50h
Análise do Movimento	x	30h	x	30h
Prática de Montagem I e II	x	100h	100h	200h
Produção de Espetáculo	x	x	30h	30h
Processo de Criação do Movimento	x	x	30h	30h
Dança e Diversidade	x	x	50h	50h
TOTAL	260h	310h	240h	810h



PROCESSO N.º 180/13

Articulação com o Setor Produtivo

Como a escola esta situada dentro de um Centro Cultural que mantém atividades de produção artística e que desenvolve trabalho diretamente correlacionado com a proposta de formação deste Curso, também tem duas Companhias de Dança Profissionais e um grupo pré – profissional, não é necessário a firmação de outro convênio, há não ser o já mantido com a Central de Estágio do Estado.

2 Mérito

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Dança – Eixo Tecnológico: Produção, Cultural e Design, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Dança obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2658/08 de 25/06/08 pelo prazo de 05 anos, a partir de 14/07/12, e foi adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/PR nº 1024/11 de 09/11/11.

A Comissão Verificadora informa que as salas para as aulas de dança são ministradas em estúdios específicos, adaptados de a cordo com as necessidades, equipados com espelhos, barras, piso adequado, proporcionando o espaço necessário para o desempenho das atividades.

Para as atividades previstas no Plano de Curso, a escola dispõe de vários espaços diferenciados como: sala teórica, sala de edição, guarda roupa com vestuário e fantasias; dois espaços para repouso / relaxamento dos alunos com armários individuais. A biblioteca possui espaço próprio, organizado e com acervo que contempla bibliografias sobre arte, sendo algumas raridades e acervo atualizados, além de peças teatrais e musicais.

Os profissionais são todos especialistas na área, com cursos de aperfeiçoamento em dança e música.

A escola faz apresentações anuais para o público em geral e também para escolas públicas e em instituições filantrópicas.

O arquiteto Sérgio Izidoro informa às folhas 43 que a vistoria do corpo de bombeiros já foi realizada e atendidas as exigências de adaptações físicas, restando apenas a aprovação do Projeto de Prevenção de Incêndios, em negociação.



PROCESSO N.º 180/13

O Curso Técnico de Dança está sendo alterado, passando a carga horária de 2110 horas com período mínimo de integração de 03 (três) anos para 810 horas com o período mínimo de integralização de um ano e meio, mas cumprindo o mínimo estabelecido para o Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que são 800 horas.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Dança – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1750 horas mais 360 horas de Estágio Supervisionado totalizando 2110 horas, período mínimo de integralização de 03 anos, 30 vagas, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaíra no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná a partir de 14/07/12 pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR;

b) a aprovação das alterações de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que:

a) a formação pedagógica das coordenações e dos docentes seja ação a ser implementada;

b) garantir as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) atender a alínea “b” § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estavam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 180/13

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE